

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Resolução CEE/CES N. 15/2021, de 17 de setembro de 2021**

Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Bacharel em Medicina, do **Centro Universitário de Mineiros - Unifimes em Mineiros/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202018037005163 e Voto CEE/CES N. 19, de 17 de setembro de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º - Reconhecer** até 31 de dezembro de 2025, o Curso de Bacharel em Medicina, oferecido pelo Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, localizado na Rua 22, S/N., Setor Aeroporto em Mineiros/GO.

**Art. 2º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 19 de 17 de setembro de 2021, da lavra do Conselheiro Sebastião Lazaro Pereira seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Jorge de Jesus Bernardo - Presidente**

Brandina Fatima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flavio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jose Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Jose Teodoro Coelho

Julia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Sebastião Lazaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Presidente**, em 20/09/2021, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023747385** e o código CRC **2E5CA9F7**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202018037005163



SEI 000023747385